



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

APOSTILA Nº 01/2012

Conforme o disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea “d” do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com o despacho à fl. 531 (doc. nº 29), constante do PA-658/2008, fica reconhecido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 30/2010, referente à prestação de serviços de suporte desenvolvidos por portadores de deficiência auditiva, firmado entre este **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região** e a **ASMA – Associação dos Surdos do Maranhão**, em 05 de janeiro de 2011, relativo ao período de fevereiro de 2011 a janeiro de 2012, alterando o valor mensal do Contrato nº 30/2010 da seguinte forma:

- I. No período de fevereiro a abril de 2011: o valor passou de R\$ 18.023,29 (dezoito mil, vinte e três reais e vinte e nove centavos) para R\$ 18.298,93 (dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 275,64 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Auxiliar de Escritório.
- II. No período de maio a dezembro de 2011: o valor passou de R\$ 18.298,93 (dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) para R\$ 19.585,71 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), tendo em vista o acréscimo de R\$ 689,08 (seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos) e R\$ 597,70 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos), relativos aos profissionais de Auxiliar de Escritório e Intérprete, respectivamente;
- III. Em janeiro de 2012: o valor passa de R\$ 19.585,71 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) para R\$ 21.019,00 (vinte e um mil e dezenove reais), haja vista o acréscimo de R\$ 1.433,29 (mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), pertinente ao Auxiliar de Escritório.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 18 de janeiro de 2012.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT – 16ª Região